

PORTARIA Nº. 717/2019, DE 09 DE Outubro DE 2019.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,


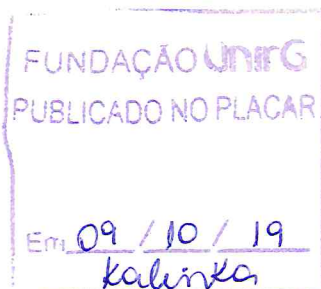
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 683/2019, advinda do Setor de Limpeza e Conservação, que requer suspensão do período de férias do servidor JOSÉ LUÍS DOS SANTOS GAUDIOSO por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor JOSÉ LUÍS DOS SANTOS GAUDIOSO, Chefe de Setor da Fundação UNIRG, matrícula funcional nº 1415, previsto para 02/10/2019 a 21/10/2019, referente ao período aquisitivo de 10/03/2017 a 09/03/2018 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de outubro de 2019.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 09 dias do mês de Outubro de 2019.



Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg